



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 083/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Fernando de Barros Silva**, a primeira Licença Prêmio referente ao período de 1994 a 2004 , com gozo de 90 dias a partir de 09.03.2020 a 07.06.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809103842.pdf>
assinado por: idUser 185